

## economia

# Fitch rebaixa nota do Grupo Pão de Açúcar e indica risco de calote

SÃO PAULO A agência de classificação de risco Fitch Ratings informou nesta segunda-feira (2) que rebaixou a nota do GPA (Grupo Pão de Açúcar) de "A" para "CCC". A nova nota indica capacidade de muito fraca de pagamento e um risco substancial de crédito, ou seja, de calote.

É a segunda vez seguida que a agência promove um "downgrade" da nota do GPA; em novembro, a Fitch havia cortado a nota de crédito de "AA" para "A", com perspectiva negativa. A nota "A" indica uma empresa com vulnerabilidade moderada, mas ainda assim um investimento seguro.

Em comunicado, a Fitch afirmou que o "rebaixamento reflete os maiores riscos de refinanciamento da CBD [Companhia Brasileira de Distribuição, a razão social do GPA], o enfraquecimento em sua liquidez, assim como a expectativa de que os fluxos de caixa livre (FCF) se manterão negativos a médio prazo na ausência de uma redução material em seu endividamento". Ainda assim, a agência ponderou acreditar que "uma reestruturação de dívidas seja possível".

A agência chama a atenção para o ambiente de consumo pressionado (seja pela inflação ou por outros bens e serviços que concorrem com o varejo alimentar) e para a nova estrutura acionária do GPA, em que a família Coelho Diniz se tornou o principal acionista, com 24,6% do capital.

"A Fitch ainda possui visibilidade limitada sobre a estratégia da companhia a médio e longo prazos, bem como em relação ao apetite por risco e à capacidade de executar as medidas necessárias para fortalecer seu perfil de crédito", informou.

A companhia tem R\$ 1,7 bilhão em dívidas com vencimento em 2026, e o capital de giro líquido estava negativo em R\$ 1,2 bilhão ao final do quarto trimestre. O endividamento é de R\$ 4 bilhões. O balanço indicou R\$ 16 bilhões em disputas tributárias, classificadas como "perdas possíveis" e, portanto, não provisionadas.

Na terça (24), o grupo disse nas notas explicativas do balanço que havia "incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional". Os auditores da Deloitte também alertaram para os problemas. **Daniele Madureira**

**Conselho Deliberativo - Convocação** - O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Esperia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária**, a ser realizada no próximo dia 31 de março de 2026, **terça-feira**, no Salão Azul, sito à Rua Marechal Leão de Carvalho, nº 65, com entrada também pela Avenida Santos Dumont, nº 1313, nesta Capital, às 19h00 em primeira convocação ou em segunda convocação às 19h30 com qualquer número de conselheiros sendo que o encerramento da votação será às 22:00 a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia: a)** Eleição de Presidente e Membros do Conselho Fiscal, para o mandato de abril/2026 a abril/2028; **b)** As chapas poderão ser inscritas até o dia 12/03/2026, nos termos do artigo 63, inciso 9º, letra "b" do Estatuto Social regulamentado cominado com artigo 79 inciso XVI do Estatuto Social; **c)** Caso haja somente uma chapa inscrita, a eleição será por aclamação às 20:00, conforme inciso I do artigo 56 do regulamento do estatuto; São Paulo, 02 de março de 2026. **Erminio Alves de Lima Neto** - Presidente do Conselho Deliberativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

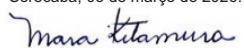
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SENDO ESTA UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU PRIVADA OU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO BACEN Nº. 3424/2006 E 3919/10 OU EQUIVALENTE QUE VIER A SUBSTITUI-LA. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.339.575,69 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07hs45min do dia 18/03/2026 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07hs50min do dia 18/03/2026 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs00min do dia 18/03/2026 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 02/03/2026 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.**

## SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA E REGIÃO

RUA FRANCISCO FERREIRA LEÃO, 90 – VILA LEÃO – SOROCABA/SP - TELEFONE 3222-5783  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO  
À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AOS PROFESSORES NÃO SINDICALIZADOS DO ENSINO SUPERIOR PARA A DATA BASE 2026

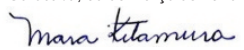
O SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA, cuja base territorial abrange as cidades de Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariçuama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bofete, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuá Paulista, Itaporanga, Itararé, Mai-rinque, Nova Campina, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcaño, São Roque, Sarapu, Sorocaba, Tapiraí, Taquaritinga, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim, faz saber que conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2026, às 09 horas e 30 minutos a contribuição assistencial, relativa à data base de 2026, será de 5%, em duas parcelas mensais de 2,5% cada, descontadas dos professores do ensino superior não sindicalizados, após o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho e o término do prazo de oposição à contribuição assistencial, que será no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2026, salvo se houver disposição em contrário na norma coletiva. Ao não associado que pretender exercer o seu direito de oposição ao pagamento da Contribuição Assistencial, relativa à data base de 2026, terá que fazê-lo dentro do prazo de 1º de agosto a 30 de agosto de 2026, salvo se houver disposição em contrário na norma coletiva, obrigatoriamente através de carta escrita contendo nome, o número do CPF/MF, o endereço de e-mail (não corporativo) e o número do telefone celular do PROFESSOR, além do nome e do CNPJ/MF do Estabelecimento de Ensino empregador, com cópia ao Empregador, ressaltando o cumprimento total à Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018. Sorocaba, 03 de março de 2026.

  
MARA KITAMURA - Diretor-Presidente

## SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA E REGIÃO

RUA FRANCISCO FERREIRA LEÃO, 90 – VILA LEÃO – SOROCABA/SP - TELEFONE 3222-5783  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO  
À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AOS PROFESSORES NÃO SINDICALIZADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A DATA BASE 2026

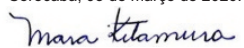
O SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA, cuja base territorial abrange as cidades de Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariçuama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bofete, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuá Paulista, Itaporanga, Itararé, Mai-rinque, Nova Campina, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcaño, São Roque, Sarapu, Sorocaba, Tapiraí, Taquaritinga, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim, faz saber que conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2026, às 09 horas a contribuição assistencial, relativa à data base de 2026, será de 5%, em cinco parcelas mensais de 1% cada, descontadas dos professores da educação básica não sindicalizados, após o término do prazo de oposição à contribuição assistencial. Ao não associado que pretender exercer o seu direito de oposição ao pagamento da Contribuição Assistencial, relativa à data base de 2026, terá que fazê-lo no período de 09 de março a 07 de abril de 2026, obrigatoriamente através de carta escrita contendo nome, o número do CPF/MF, o endereço de e-mail (não corporativo) e o número do telefone celular do PROFESSOR, além do nome e do CNPJ/MF do Estabelecimento de Ensino empregador, em 03 (três) vias idênticas, uma para ser entregue ao Sindicato, outra protocolada junto ao seu empregador e uma ficará com o professor como confirmação de protocolo, de modo individual, pessoalmente na sede do Sindicato, sito na Rua Francisco Ferreira Leão, n. 90, Vila Leão, Sorocaba/SP, durante o horário de expediente do Sindicato, ou por meio de carta registrada individual, encaminhada ao Sindicato, contendo nome, o número do CPF/MF, o endereço de e-mail (não corporativo) e o número do telefone celular do PROFESSOR, além do nome e do CNPJ/MF do Estabelecimento de Ensino empregador, com cópia ao Empregador, ressaltando o cumprimento total à Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018. Sorocaba, 03 de março de 2026.

  
MARA KITAMURA - Diretor-Presidente

## SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA E REGIÃO

RUA FRANCISCO FERREIRA LEÃO, 90 – VILA LEÃO – SOROCABA/SP - TELEFONE 3222-5783  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AOS PROFESSORES E TÉCNICOS DE ENSINO NÃO SINDICALIZADOS DO SESI-SP E SENAI-SP PARA A DATA BASE 2026

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA, cuja base territorial abrange as cidades de Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariçuama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bofete, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuá Paulista, Itaporanga, Itararé, Mai-rinque, Nova Campina, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcaño, São Roque, Sarapu, Sorocaba, Tapiraí, Taquaritinga, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim, faz saber que conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2026, às 10 horas a contribuição assistencial, relativa à data base de 2026, será de 5%, em duas parcelas mensais de 2,5% cada, descontadas dos professores e técnicos de ensino do SESI-SP e SENAI-SP não sindicalizados, após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho e o término do prazo de oposição à contribuição assistencial, que será no período de 01 de abril a 30 de abril de 2026, salvo se houver disposição em contrário na norma coletiva. Ao não associado que pretender exercer o seu direito de oposição ao pagamento da Contribuição Assistencial, relativa à data base de 2026, terá que fazê-lo no período de 1º de abril a 30 de abril de 2026, obrigatoriamente através de carta escrita contendo nome, o número do CPF/MF, o endereço de e-mail (não corporativo) e o número do telefone celular do PROFESSOR, além do nome e do CNPJ/MF do Estabelecimento de Ensino empregador, em 03 (três) vias idênticas, uma para ser entregue ao Sindicato, outra protocolada junto ao seu empregador e uma ficará com o professor como confirmação de protocolo, de modo individual, pessoalmente na sede do Sindicato, sito na Rua Francisco Ferreira Leão, n. 90, Vila Leão, Sorocaba/SP, durante o horário de expediente do Sindicato, ou por meio de carta registrada individual, encaminhada ao Sindicato, contendo nome, o número do CPF/MF, o endereço de e-mail (não corporativo) e o número do telefone celular do PROFESSOR, além do nome e do CNPJ/MF do Estabelecimento de Ensino empregador, com cópia ao Empregador, ressaltando o cumprimento total à Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018. Sorocaba, 03 de março de 2026.

  
MARA KITAMURA - Diretor-Presidente

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011426-21.2023.8.26.0637. O Dr. Edson Lopes Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lance Pub e Bar Ltda CNPJ 38.027.788/0003-64, Lance Certo Ltda CNPJ 37.381.432/0001-08, Aline Barbosa da Silva CPF 426.510.728-18, Lance Certo Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda CNPJ 47.735.646/0001-80, Aline Barbosa da Silva Veículos Ltda CNPJ 33.617.698/0001-48 e a Anderson de Oliveira CPF 303.812.608-01 que Diego Simioni da Silvaajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$32.396,82 (nov/23) decorrente dos contratos de prestação de serviços de trader esportivos e outras atividades, com a responsabilização dos sócios e reconhecimento de grupo econômico. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Tupã, 03.12.25. K-0260303

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, abrangendo os admissões durante a vigência e execução do contrato da administração do município de Uru, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Lance **MODOS DE DISPUTA:** Aberto **AMOSTRA:** Não **PREFERÊNCIA MEPE/EQUIPARADAS:** Sim **LINK:** SCPI Portal de Compras (<http://prefeitura.uru.dnns.net:8079/comprasedital/>) **URU, 02 DE MARÇO DE 2026. ROBSON EDUARDO FORTE PREFEITO MUNICIPAL DE URU.**

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1011357-86.2023.8.26.0637 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dn(a). Fábio José Vasconcelos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lance Pub e Bar Ltda CNPJ 38.027.788/0003-64, Lance Certo Ltda CNPJ 37.381.432/0001-08, Aline Barbosa da Silva CPF 426.510.728-18, Lance Certo Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda CNPJ 47.735.646/0001-80, Aline Barbosa da Silva Veículos Ltda CNPJ 33.617.698/0001-48 e a Anderson de Oliveira CPF 303.812.608-01 que Ayrton Marcelo Rodriguesajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$ 113.318,06 (nov/23) decorrente dos contratos de prestação de serviços de trader esportivos e outras atividades, com a responsabilização dos sócios e reconhecimento de grupo econômico. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Tupã, aos 15 de dezembro de 2025. K-0260303

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico Nº 08/2026 – (MENOR PREÇO POR ITEM)

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 24 de março de 2026, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital encontra-se na íntegra no site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 02 de março de 2026. **PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE



Está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026.** Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S.R.P.) VISANDO A AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE/SP, DURANTE O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. A sessão pública será no dia 25/03/2026 às 09h00, no <http://187.17.193.128:5656/comprasedital/>. O Edital será fornecido aos interessados, nos dias úteis em horário comercial, no Depto. Licitação - Paço Municipal, sito na Av. São Paulo, 926, bem como estará disponível no site oficial do município [www.ouroverde.sp.gov.br](http://www.ouroverde.sp.gov.br). Informações (18) 3872-1106 ou [licitacao@ouroverde.sp.gov.br](mailto:licitacao@ouroverde.sp.gov.br). Ouro Verde/SP, 02 de março de 2026. **JULIO CESAR DE MORI VECCHIATI – Prefeito Municipal.**

**OBJETO:** Venda de Bens Móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Iacri, declarados disponíveis. DATA DO LEILÃO: Recebimento das Propostas: até as 08h30min do dia 17/03/2026. Início da sessão de lances: às 09h30min do dia 17/03/2026. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Para maiores informações, os interessados deverão procurar o Setor Licitações da Prefeitura Municipal de Iacri, na Rua Ceará, 1783, no horário do expediente, pelo fone (14) 3489-8509, no site [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br), ou pelo e-mails: [compras@iacri.sp.gov.br](mailto:compras@iacri.sp.gov.br) / [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com). Iacri, 02 de março de 2026. **Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

**OBJETO:** Venda de Bens Móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Iacri, declarados disponíveis. DATA DO LEILÃO: Recebimento das Propostas: até as 08h30min do dia 17/03/2026. Início da sessão de lances: às 09h30min do dia 17/03/2026. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Para maiores informações, os interessados deverão procurar o Setor Licitações da Prefeitura Municipal de Iacri, na Rua Ceará, 1783, no horário do expediente, pelo fone (14) 3489-8509, no site [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br), ou pelo e-mails: [compras@iacri.sp.gov.br](mailto:compras@iacri.sp.gov.br) / [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com). Iacri, 02 de março de 2026. **Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal**

## Departamento de Esgoto e Água de Guairá - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n.º 02/2026; Sistema de Registro de Preços n.º 02/2026. Processo Licitatório n.º 03/2026; Edital n.º 02/2026.

**Objeto:** Registro de preços para, a critério da Autarquia, adquirir materiais de construção, visando auxiliar na agilidade da execução e prestação de serviços com materiais à disponibilidade imediata, conforme descrições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. - DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 04 de março de 2026, das 9h às 16h no Departamento de Compras situado na Rua 12, nº 315, Centro, Guairá/SP ou pelo site: <https://www.deagua.com.br/licitacao> e também no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. A disputa de lances será dia 19 de março de 2026 às 8h no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Guairá/SP, 02 de março de 2026. Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA.

## MUNICÍPIO DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/26 - PROCESSO Nº 035/26

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI-O X ODONTOLÓGICO PANORÂMICO DIGITAL 2D PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENCERRAMENTO: 17 DE MARÇO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H30 OU PELO SITE ([www.panorama.sp.gov.br](http://www.panorama.sp.gov.br)). DUVIDAS, NA AVENIDA RODION PODOSLKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TEL: (18) 3871-9092 OU ([LICITACOES\\_PANO.SP@HOTMAIL.COM](mailto:LICITACOES_PANO.SP@HOTMAIL.COM)). PANORAMA-SP, 02 DE MARÇO DE 2026. **DANIEL GENOVA - PREFEITO MUNICIPAL**



## ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM VILA D'ESTE

CNPJ 05.343.254/0001-26 - I.E. - Isento - Rua Cagliari 225, Jd. Rio das Pedras - Cotia - SP

EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de diretores, de acordo com o Estatuto, convocamos a todos os proprietários de unidades autônomas do Residencial Vila D'Este, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 12 de março de 2026 (quinta-feira), às 19h00m, em primeira convocação e às 19h30m em segunda chamada, no salão de festas da Associação, situado à Rua Milano, nº 720, para apreciação e deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:** **1) Apresentação do andamento das cobranças extrajudiciais do período de janeiro/2024 a dezembro/2025;** **2) Inadimplência - Processos Judiciais em continuidade ao deliberado em assembleia de 24/06/2024, item 1 da pauta, quanto aos levantamentos efetuados e procedimentos necessários realizados, para apresentar conclusão, e deliberar sobre sugestões quanto aos prejuízos.** **3) Apresentação da evolução do setor do CCO, com deliberação sobre revisão que se faz necessária, da pauta da ata de Assembleia Extraordinária realizada no dia 15/12/2022, e que aprovou o projeto de implantação do sistema de monitoramento por câmeras, a fim de implantação de melhorias para o funcionamento mais eficaz. A Assembleia se iniciará em primeira chamada às 19h00m, com "quórum legal" (50% das unidades adimplentes), ou, em segunda chamada, **impreterivelmente, às 19h30m, com qualquer número de proprietários. Estatuto Social Art. 47 - Para participarem e terem direito a voto nas assembleias, os sócios deverão estar quitos com todas as suas obrigações, perante a Associação, devidas até o mês da realização das respectivas.** Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração, e **só terão direito a voto os Senhores proprietários que estiverem quitos com as obrigações (rateio de despesas) perante a Associação.** Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração, e **só terão direito a voto os Senhores proprietários que estiverem quitos com as obrigações (rateio de despesas) perante a Associação.** Os assuntos de sua presença e/ou imprescindíveis, pois os assuntos discutidos e aprovados em Assembleia serão extensivos a todos, mesmo que ausentes e/ou discordantes. Em face da relevância e importância dos assuntos, solicitamos a toda especial atenção no horário, local e data, assegurando assim seu comparecimento, ou que se façam representar através de procuração. Cotia, 27 de Fevereiro de 2026.**

## SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA E REGIÃO

RUA FRANCISCO FERREIRA LEÃO, 90 – VILA LEÃO – SOROCABA/SP - TELEFONE 3222-5783  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AOS PROFESSORES NÃO SINDICALIZADOS DO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR (CENTRO UNIVERSITÁRIO) DO SENAC SÃO PAULO - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL PARA A DATA BASE 2026

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA, cuja base territorial abrange as cidades de Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariçuama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bofete, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuá Paulista, Itaporanga, Itararé, Mai-rinque, Nova Campina, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcaño, São Roque, Sarapu, Sorocaba, Tapiraí, Taquaritinga, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim, faz saber que conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2026, às 10 horas e 30 minutos a contribuição assistencial, relativa à data base de 2026, será de 5%, em parcela única, descontadas dos professores do Ensino Médio e Ensino Superior (Centro Universitário) do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial não sindicalizados, após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho e o término do prazo de oposição à contribuição assistencial, que será no período de 09 de março a 07 de abril de 2026, salvo se houver disposição em contrário na norma coletiva. Ao não associado que pretender exercer o seu direito de oposição ao pagamento da Contribuição Assistencial, relativa à data base de 2026, terá que fazê-lo no período de 09 de março a 07 de abril de 2026, salvo se houver disposição em contrário na norma coletiva, obrigatoriamente através de carta escrita contendo nome, o número do CPF/MF, o endereço de e-mail (não corporativo) e o número do telefone celular do PROFESSOR, além do nome e do CNPJ/MF do Estabelecimento de Ensino empregador, em 03 (três) vias idênticas, uma para ser entregue ao Sindicato, outra protocolada junto ao seu empregador e uma ficará com o professor como confirmação de protocolo, de modo individual, pessoalmente na sede do Sindicato, sito na Rua Francisco Ferreira Leão, n. 90, Vila Leão, Sorocaba/SP, durante o horário de expediente do Sindicato, ou por meio de carta registrada individual, encaminhada ao Sindicato, contendo nome, o número do CPF/MF, o endereço de e-mail (não corporativo) e o número do telefone celular do PROFESSOR, além do nome e do CNPJ/MF do Estabelecimento de Ensino empregador, com cópia ao Empregador, ressaltando o cumprimento total à Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018. Sorocaba, 03 de março de 2026.

  
MARA KITAMURA - Diretor-Presidente